



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

**Ata da 45<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 8 de agosto de 2016, em Brasília (DF).**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2016, com início às 10h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Cleber Ávila Ferreira, superintendente da Sudeco, realizou-se a **45<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorral Sarmento e Elisa Roesler e Silva**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Agrício de Castro Braga Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada/Sudeco; a Sra. **Flávia Maria Almeida**, Auditora-Chefe Substituta da Sudeco; o Sr. **Adriano de Sousa Cordeiro**, Assessor do Superintendente; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; o Sr. **André Luiz Teixeira**, Ouvidor; as servidoras da DA: **Leila Raquel Santana Almeida e Tássia de Lima Fantini Amorim**; o servidor da DPA: **Sergio Magno Carvalho de Souza**; as servidoras da DIPGF: **Lidiane Barros Cavalcante e Lisenir Ferreira Gomes**; e os servidores do Gabinete: **André Levino Furtado**; **Valéria Maria do Prado Chaves Pinheiro Lopes** e **Paloma Marques Figueirôa**. O Sr. Cleber Ávila cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, o superintendente colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 44<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 7 de julho de 2016, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, iniciou a Ordem do Dia cujos itens seguem a seguir.

**1. APROVAÇÕES “AD REFERENDUM”:**

**1.1 “AD REFERENDUM” – PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE SUDECO E MPOG PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO II DO GOVERNO FEDERAL** – o superintendente contou que se reuniu com o Sr. Guilherme Estrada, Secretário do Patrimônio da União, com o intuito de pleitear a doação de um terreno para construção da sede da Sudeco. Na ocasião, disse que recebeu a informação acerca da existência de um projeto de ampliação do Centro Administrativo II, que pretende criar um novo centro administrativo para o governo federal na região central de Brasília, no Setor de Autarquias Norte – área anexa ao DNIT, com o objetivo de acomodar órgãos federais que alugam imóveis no DF, reduzindo, assim, o gasto público. Explicou que o novo centro, diante de sua ótima extensão, poderá acomodar número muito significativo de agentes públicos. Disse que ficou acordado que parte da obra se destinará a construção da nova sede da Sudeco e que, em contrapartida, esta autarquia cooperará com a realização de estudo de viabilidade técnico-econômica, de alternativas administrativas e de mercado com vistas à execução do projeto. Salientou que a parceria foi concretizada por meio da assinatura de Protocolo de Intenções no dia 15/7. O superintendente destacou que a Sudeco participará mais da fase conceitual do referido projeto, não envolvendo finanças num primeiro momento. O Sr. José Scalea questionou da existência de análise jurídica da questão. O Sr. Adriano Cordeiro respondeu que a minuta do Protocolo assinado teve parecer favorável tanto da Procuradoria Federal Especializada/Sudeco quanto da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a aprovação “ad referendum” em discussão. E não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovada por unanimidade.

**1.2 “AD REFERENDUM” – CONSULTA PRÉVIA CPX GOIANA MINERAÇÃO S.A** – o superintendente passou a palavra para o Sr. Agrício Braga que apresentou à consideração da Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a Consulta

Continuação...

Ata da 45ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 8 de agosto de 2016, em Brasília (DF).

Prévia apresentada pela empresa CPX Goiana Mineração S.A., com objetivo de construção de uma fábrica de cimento tipo Portland no município de Formosa (GO), com a solicitação de participação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no montante de R\$ 270.094.483,00 (duzentos e setenta milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais), correspondentes a 34,52% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do investimento total previsto. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a aprovação “ad referendum” em discussão. E não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **2. PROPOSTA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SUDECO: 2.1 CÓDIGO DE ÉTICA DA SUDECO** – o superintendente passou a palavra para a Sra. Lidiane Cavalcante, Secretária-executiva da Comissão de Ética da Sudeco. Esta apresentou, preliminarmente, a nova composição da Comissão e, logo em seguida, fez um breve relato de como se deu o processo de elaboração do referido documento e dos setores que tiveram acesso à minuta, como a Procuradoria/Sudeco. Após, procedeu à leitura dos títulos, seções e subseções e do Termo de Compromisso, que deverá ser assinado por todos os agentes públicos da Sudeco, do Código de Ética elaborado. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a aprovação da proposta em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **3. PROPOSTAS DO GABINETE: 3.1 PORTARIA NÚCLEO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE ENGENHARIA** – o Sr. Cleber Ávila explicou tratar-se de proposta de criação de um Núcleo de Análise, Avaliação e Aprovação de Plano de Trabalho de Engenharia, ligado diretamente à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF, com o intuito de evitar as falhas existentes no fluxo de processos que acabam por frustrar vários convênios da autarquia. Salientou que a minuta de Portaria já está devidamente ajustada conforme parecer da Procuradoria Federal Especializada/Sudeco. O Sr. Adriano Cordeiro explicou que o termo “Projeto Básico” foi aplicado equivocadamente no lugar de “Plano de Trabalho”. O Sr. Rodrigo Rommel disse que o equívoco não prejudica a aprovação da minuta e acrescentou que a criação do Núcleo dar-se-á por resolução, e não por Portaria. Após discussões, e superadas as alterações sugeridas, o superintendente colocou a proposta em votação. Aprovado por unanimidade. Antes de continuar, passou a palavra para a Sra. Flávia Maria apresentar os itens da auditoria. **3.2 AUDITORIA: ELABORAÇÃO DE PORTARIA “FORÇA TAREFA”** – a Sra. Flávia Maria disse tratar-se de proposta da Auditoria no sentido de aprovar a elaboração de Portaria com a indicação dos servidores para dar prosseguimento aos trabalhos de monitoramento dos convênios em prestação de contas, com prazo de conclusão, visando o cumprimento do item 9.6 do Acórdão nº 2927/2013/TCU/Plenário, de 30/10/13 que se encontra em monitoramento pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. Salientou que vários convênios estão registrados nas contas “A Liberar” e “A Comprovar” (no SIAFI) e “Aguardando Prestação de Contas”, “Prestação de Contas em Complementação” e “Em Execução” (no SICONV), no total de **217 (duzentos e dezessete)**, fato que não poderia ocorrer, pois suas vigências já se expiraram, em desacordo com o inciso I, do artigo 72, da Portaria Interministerial nº 507/2011 e § 3º, do artigo 72 c/c a Instrução Normativa nº 71/2012/TCU, fato que pode gerar corresponsabilidade do gestor da instituição quando da análise, apreciação e julgamento das Contas da Sudeco, por ser reincidência nos apontamentos da CGU quando da avaliação das contas de 2014. O Sr. Cleber pediu que o Sr. Eliel Mendes, presidente do Grupo de Trabalho designado no ano passado, fizesse um relato de como estão os trabalhos. O Sr. Eliel Mendes afirmou que todos os municípios foram notificados, alguns foram para TCE, o restante ainda está em análise. Ainda, disse que, apesar da formação do GT, alguns servidores participaram apenas parcialmente das atividades propostas, alegando que eram de outro setor, o que dificultou a conclusão do trabalho. O Sr. Agrício Braga questionou se o servidor pode se negar a cumprir o que foi acordado. O Procurador respondeu negativamente. Após mais discussões, ficou acordado entre os membros que, para evitar reincidência desse tipo de situação, os próximos servidores a serem designados, pelo período previsto na portaria, subordinar-se-ão ao setor responsável pela ação. Ficou decidido que a DA e a Auditoria, farão a revisão da antiga portaria e encaminharão a nova minuta para deliberação da Colegiada no dia 18/08. **3.3 AUDITORIA: ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO**

**AO MI COM DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS COM VISTAS À REVISÃO DA PORTARIA Nº 35/MI** – a Sra. Flávia Almeida disse tratar-se de proposta da Auditoria no sentido de elaborar planilha a ser apresentada ao Ministério da Integração Nacional (MI) detalhando os convênios que necessitam de **vistoria final** (expirados) e **parcial com vista à liberação de parcelas** (vigentes), solicitando a revisão do limite constante na Portaria nº 35/MI, de 8/3/16, publicada no DOU nº 47, de 10/3/16, página (**gastos com passagens e diárias**), tendo em vista que essa ação está impactando negativamente o desempenho da Sudeco junto aos concedentes, em especial às populações desassistidas. Afirmou, também, que a Sudeco é a vinculada com maior passivo de convênios a acompanhar e vistoriar, bem como com pendências junto aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público Federal, Polícia Federal, etc, e que, portanto, necessitam de providências. Após discussões, ficou acordado que a DIPGF irá elaborar a referida planilha no prazo de 10 dias e esta será deliberada na próxima reunião da Diretoria Colegiada, a ser realizada no dia 18/08.

**3.4 AUDITORIA: PORTARIA DE COMPETÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS** – a Sra. Flávia Almeida disse tratar-se de proposta da Auditoria no sentido de aprovar e publicar a Portaria de Delegação de Competência sob os Procedimentos Correcionais até 19/8/2016 para atendimento do Ofício nº 14012/2016/CSAIN/CORN/CRG/MTFC, de 18/7/2016 – SEI nº 59800.600306/2016-63. Após discussões, ficou acordado que a minuta de Portaria também será deliberada na próxima reunião da Diretoria Colegiada.

**3.5 ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº1/2011** – o superintendente disse tratar-se de proposta do Gabinete no sentido de alterar a Resolução Sudeco nº 01, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos e as rotinas aplicáveis à celebração de convênios. Explicou que, após reuniões com a área de engenharia e com a Procuradoria/Sudeco, concluiu-se que as etapas que devem ser cumpridas das obras não são compatíveis com os valores de recursos liberados, o que acaba dando causa à paralização de execução de vários convênios, prejudicando o interesse público. Contou que o processo está em análise na Procuradoria, e caso seja sinalizado alguma alteração relevante, o texto será novamente deliberado por este Colegiado. Antes de colocar em aprovação, fez a leitura das etapas que deverão ser contempladas com a primeira parcela: Pavimentação - dos serviços preliminares até a imprimação; Drenagem e Pavimentação - dos serviços preliminares até a compactação dos reaterros; Bueiros - dos serviços preliminares até a conclusão de cada unidade; Pontes - dos serviços preliminares até a conclusão de cada unidade; e Edificações dos serviços preliminares até a cobertura. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a aprovação “ad referendum” em discussão. E não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

**4. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDO (DIPGF): 4.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS** – o superintendente passou a palavra ao Sr. Agrício Braga que solicitou a explanação do assunto à servidora Lisenir Ferreira. Esta informou tratar-se da autorização para tramitação e formalização de 02 (duas) propostas, referentes à execução orçamentária e financeira de 2016, provenientes de emendas individuais de orçamento impositivo, de acordo com a Portaria Interministerial 193, de 30 de julho de 2016. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a aprovação das propostas elencadas abaixo em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovada por unanimidade.

**Emendas individuais:****Goiás: 02 (duas) propostas**

Proposta	Município	Valor R\$
027186/2016	Goiânia	600.000,00
027184/2016	Goiânia	1.150.000,00

Continuação...

Ata da 45ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 8 de agosto de 2016, em Brasília (DF).

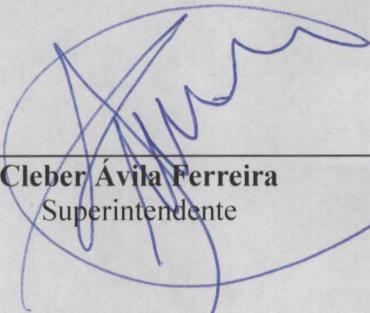
## **5. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA): 5.1 REGULAMENTAÇÃO**

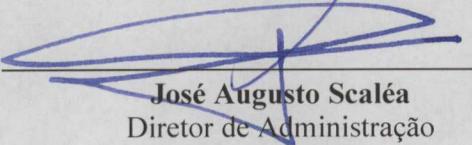
**SEI** – o superintendente passou a palavra para o diretor da DA, Sr. José Scaléa, que disse tratar-se de proposta de Regulamentação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) com o intuito de padronizar atividades referentes à gestão de documentos no âmbito da Sudeco. Explicou que a minuta da referida regulamentação havia sido elaborada pela servidora Tássia Amorim e os colaboradores Claene Oliveira e Marco Padilha. Aproveitou para parabenizá-los pelo serviço prestado e pediu que a servidora Tássia explanasse sobre o assunto. Esta fez um breve relato a respeito da implantação do SEI na Superintendência. Logo após, explicou alguns detalhes da minuta elaborada, enfatizando que esta havia sido aprovada pela Procuradoria/Sudeco. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a aprovação da proposta em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

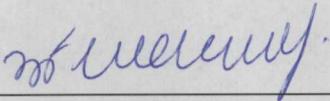
**5.2 CONTRATACÕES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** – O Sr. José Scaléa disse tratar-se da

Continuação...

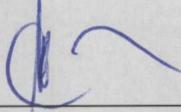
Ata da 45ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 8 de agosto de 2016, em Brasília (DF).

  
**Cleber Ávila Ferreira**  
Superintendente

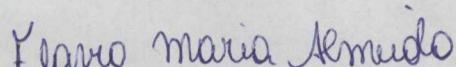
  
**José Augusto Scaléa**  
Diretor de Administração

  
**Vicente Ferreira**

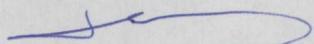
Diretor de Planejamento e Avaliação



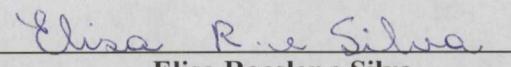
**Agrício de Castro Braga Filho**  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto

  
**Flávia Maria Almeida**

Auditora-Chefe Substituta da SUDECO



**Rodrigo Rommel de Melo Matos**  
Procurador-Chefe da SUDECO

  
**Elisa Roesler e Silva**

Relatora